



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 886, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício NUMON/SPD nº 1, de 3 de março de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.5635.0010027/2023-13, que solicita alteração da nomenclatura de unidade vinculada à SPD,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Secretaria de Perícias e Diligências

.....

Núcleo de Geoprocessamento

Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional” (NR)

.....
“Art. 157. Ao Núcleo de Geoprocessamento compete:

- I – coletar, analisar e editar dados vetoriais, de forma manual ou automatizada;
- II – aplicar técnicas de transformações espaciais e/ou espectrais para fins de monitoramento ambiental e urbano;
- III – realizar classificações supervisionadas e não supervisionadas de áreas de interesse do MPDFT por meio de imagens de satélites e imagens de drones;
- IV – desenvolver algoritmos de classificação, com a utilização de diferentes técnicas de análise de dados, voltados ao monitoramento e análise de alterações ambientais;
- V – identificar, monitorar e avaliar por meio de imagens de satélites e imagens de drones os processos que levam à degradação ambiental e ao uso e ocupação desordenada do solo;
- VI – realizar análises espaciais de dados geográficos a fim de produzir conhecimentos que auxiliem na tomada de decisão da administração superior e nas áreas de atuação do MPDFT;
- VII – elaborar, implementar e acompanhar projetos relativos à temática do respectivo Núcleo;
- VIII – implementar e manter ferramentas de Sistema de Informações Geográficas e WebGIS para fins de monitoramento ambiental e urbano;
- IX – acompanhar as inovações na área de geotecnologias e propor novas soluções para o MPDFT;
- X – auxiliar no atendimento às demandas das Procuradorias e Promotorias de Justiça e da Secretaria de Perícias e Diligências;
- XI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 886, DE 10 DE MARÇO DE 2023

DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD		SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD	
NÚCLEO TÉCNICO DE MONITORAMENTO	NUMON		NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO	NUGEO	
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO RIACHO FUNDO	1ªPJECVD-RF		1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO RIACHO FUNDO	1ªPJECVD-RF	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO RIACHO FUNDO	2ªPJECVD-RF		2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO RIACHO FUNDO	2ªPJECVD-RF	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--

--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/03/2023, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187584** e o código CRC **DBDE99E1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 Secretaria de Suporte Administrativo
 Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APOSTILA

Declaro que, por conter erro material, o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 886, de 10 de março de 2023, sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD		SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD	
NÚCLEO TÉCNICO DE MONITORAMENTO	NUMON		NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO	NUGEO	

Leia-se:

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD		SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD	
NÚCLEO TÉCNICO DE MONITORAMENTO	NUMON		NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO	NUGEO	
Chefe do Núcleo de Monitoramento		CC-01*	Chefe do Núcleo de Geoprocessamento		CC-01*
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02

Brasília, 14 de março de 2023.

Tânia de Oliveira Morais
Assessora Chefe
Assessoria de Estrutura Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **TANIA DE OLIVEIRA MORAIS**, Técnico do MPU, em 14/03/2023, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191416** e o código CRC **A9883C7C**.
